

**D E C R E T O   Nº  4182/2017**

           DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL.
        O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições  que lhe são conferidas, e  considerando os procedimentos  e os costumes locais :

                D E C R E T A

        Art. 1º Em virtude da realização das Festividades Carnavalescas de 2017,  no Município de Jacutinga, fica Decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias  abaixo discriminados :

DIA 27 DE FEVEREIRO(Segunda Feria)

DIA 28 DE FEVEREIRO(Terça Feira)

DIA 01 DE MARÇO(Quarta Feira), até as 12:00 hs.

        Art. 2º Os Servidores que forem convocados para o trabalho, deverão comparecer normalmente para exercerem suas atividades, e terão o seu dia de trabalho compensado  em data a ser determinada pelo Chefe do Executivo .
        Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA,16 DE FEVEREIRO DE 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

REGINALDO CAMILO
Secretario de Adm, , Finanças,
Planej. e Orçamento